



CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

— C. G. C. 22.702.369/0001-89 —

Praça Getúlio Vargas, 20

36.970

Minas Gerais



RESOLUÇÃO Nº 08/90

Que dispõe s/ Fixação das Despesas da Câmara Municipal de Manhumirim p/ o Exercício de 1991.

O Povo do Município de Manhumirim através de seus representantes na Câmara Municipal aprova e seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º- A Câmara Municipal de Manhumirim fixa as suas despesas em 10% (dez por cento) da Receita do Município de Manhumirim, no exercício de 1991.

§- 1º- O Poder executivo cumprindo o art. 168 da Constituição Federal, Art. 170 da Lei Orgânica do Município e Resolução que dispõe s/ Autonomia Financeira e Contábil da Câmara Municipal, repassará os recursos destinados à Câmara até o dia 29(vinte) de cada mês.

§- 2º- O Poder executivo repassará para a Câmara Municipal a importância de Cr\$ 109.300.000,00 (Cento e nove milhões e trezentos mil cruzeiros), referente a 10% (dez por cento) da Previsão Orçamentária do Município para o exercício de 1991.

§- 3º- Se a Receita do Município no exercício de 1991 for superior ou inferior ao Previsto no Projeto que Estima a Receita e Fixa as Despesas, para 1991, a importância destinada à Câmara será acrescida ou decrescida no / proposto no paragrafo 2º desta Resolução de maneira que seja cumprido o disposto no Art. 1º desta Resolução.

continua fls 02

A Comissão de Justiça, Finanças e Registros
Em 10-12-90
Aprovado em Regime de Urgência
em 28-12-90.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

— C. G. C. 22.702.369/0001-89 —

Praça Getúlio Vargas, 20

36.970

Minas Gerais



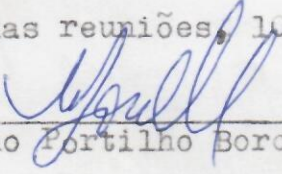
Resolução nº 90/ de 10.12.90- fls. 02

CONTINUAÇÃO

Art. 2º - As despesas correspondentes nesta Resolução, - /
correrão por conta das dotações Orçamentárias
do Município e Suplementadas se necessários.

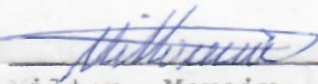
Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor a partir de 1º
de Janeiro de 1991, revogando-se as disposições
em contrário.

Sala das reuniões, 10 de Dezembro de 1990.



Luciano Portilho Borchio.

Presidente.



Milton Moreira-
Secretário